

## PROGRAMA DE EVENTO

Assédio Moral nas Relações de Emprego (EaD)	
<b>TUTOR / CURRÍCULO RESUMIDO</b>	<b>Candy Florencio Thome</b> , Juíza Titular de Vara do Trabalho do TRT da 15ª Região
<b>EMENTAS</b>	Assédio moral nas relações de emprego: causas e origens; Elementos caracterizadores, sujeitos e relações com a discriminação no trabalho; O direito à saúde e o assédio moral nas relações de emprego; A reparação do assédio moral e a extinção do contrato de trabalho; A prova do assédio moral na Justiça do Trabalho.
<b>DATA DE REALIZAÇÃO</b>	De 27/09 a 31/10 de 2017
<b>CARGA-HORÁRIA</b>	40 horas
<b>PÚBLICO-ALVO</b>	A) Magistrados do TRT4; B) Assessores e Chefes de Gabinete; C) Diretores de Vara do Trabalho; D) Gestores em geral.
<b>MODALIDADE</b>	EaD (totalmente a distância e on-line)
<b>Nº VAGAS</b>	30 vagas
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO</b>	EJ Virtual
<b>EIXO TEMÁTICO CORRESPONDENTE</b>	FUNDAMENTOS JURÍDICOS E GESTÃO
<b>PRINCIPAIS COMPETÊNCIA(S)/DIMENSÕES A SER(EM) DESENVOLVIDA(S) (RESOLUÇÃO ENAMAT Nº 18/2015)</b>	Eixo Fundamentos Jurídicos – Subeixo Jurídico-trabalhista – “Adotar postura crítica acerca de temas contemporâneos relevantes para a jurisdição”. Eixo Gestão - Subeixo Administrativo-funcional – “Gerir com eficiência as pessoas nas Varas e Tribunais do Trabalho”
<b>ÁREA (ADMINISTRATIVA/DIREITO/ GERENCIAL/INFORMÁTICA/QUALIDADE DE VIDA/SAÚDE)</b>	Direito e Gerencial
<b>INSCRIÇÕES</b>	Até as 12h do dia 22/09 (6ª-feira) pelo link <a href="http://www.trt4.jus.br/portaltrt/cursosAdmin.html">http://www.trt4.jus.br/portaltrt/cursosAdmin.html</a> ou Portal VOX > Cursos > Informações e Inscrições
<b>MODELOS DE AVALIAÇÕES A SEREM UTILIZADOS E PRAZO PARA ENTREGA</b>	- Avaliação de Reação - Avaliação de Aprendizagem: A avaliação será formativa, realizada durante todo o curso. Para isso, o aluno deverá participar ativamente dos fóruns de discussão, demonstrar a leitura do material indicado, apresentar propostas ativas para soluções dos problemas suscitados e colaborar com a aprendizagem coletiva, além de realizar as atividades nos prazos determinados.
<b>CERTIFICAÇÃO</b>	PARA MAGISTRADOS E SERVIDORES: A certificação condiciona-se à realização das atividades propostas, conforme critérios avaliativos estabelecidos e informados no ambiente do curso, de acordo com o Ato Regulamentar 03/16 da Direção da Escola Judicial.
<b>INFORMAÇÕES GERAIS</b>	O curso é colaborativo, oferecido totalmente a distância, com interação constante entre tutor e alunos. As interações ocorrerão de forma assíncrona, permitindo que o aluno tenha flexibilidade na administração do tempo de estudo, observando-se sempre as orientações e prazos informados. Os conteúdos e atividades serão liberados semanalmente.

## INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES

### 1. FREQUÊNCIA

Magistrados: a frequência dos magistrados deve ser integral, segundo registro assinado ou obtido eletronicamente. A ausência em atividade formativa presencial, contanto que justificada por escrito ao Diretor da Escola Judicial, no prazo de 3 (três) dias úteis a partir de sua ocorrência, e desde que não implique a extrapolação do limite de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária total da atividade, admite compensação por meio da realização de tarefa complementar, segundo modo e prazo definidos pelo Diretor da Escola Judicial (Resolução Enamat 08/11, alterada pela Resolução Enamat 12/12).

Servidores: a frequência de servidores deve ser de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da atividade, segundo registro assinado ou obtido eletronicamente.

### 2. (\*) AVALIAÇÃO

Para aferir o aproveitamento das atividades formativas, requisito para sua certificação, a Escola Judicial poderá se valer de variados tipos de instrumentos de avaliação, conforme segue abaixo:

- a) **Registros Reflexivos**: Consistem em anotações sobre as aprendizagens mais significativas adquiridas na aula e sua articulação com a atuação profissional. Os registros devem ser respondidos tempestivamente a partir de *link* disponibilizado por *e-mail* logo após o início do evento. Sugere-se que sejam elaborados em editor de texto, salvos em arquivo próprio e, posteriormente, copiados para a plataforma *Moodle* da EJ Virtual para envio.
- b) **Questões Discursivas**: São questões elaboradas pelo docente e/ou pela Escola Judicial, que permitem ao aluno expressar-se livremente e auxiliam-no a organizar o raciocínio, dando prioridade a alguns conceitos em relação a outros. Serão respondidas, tempestivamente, a partir de *link* disponibilizado por *e-mail*.
- c) **Síntese Multimídia**: **Pode ser apresentada** em diversos tipos de mídias, como, por exemplo, áudio, mapa conceitual, apresentação ou vídeo. A síntese multimídia, em qualquer caso, deverá ser elaborada pelo aluno e revelar-se capaz de demonstrar seu aprendizado, englobando os principais conceitos identificados em aula, a partir da exposição da temática, dos debates e de consulta a materiais correspondentes ao curso. Os arquivos serão aceitos nos formatos pdf, jpg, tif, mp3, mp4, wmv, wma, wav. Deverão observar, ainda, as seguintes limitações: (a) arquivos de, no máximo, 10Mb; (b) audiovisuais de até 7 minutos de duração. Deverá ser enviada, tempestivamente, a partir de *link* disponibilizado por *e-mail* logo após o início do evento.
- d) **Excerto de Decisão Comentado**: Essa forma de avaliação consiste na análise de um trecho de qualquer decisão judicial, já publicada, discorrendo sobre a forma como foram aplicados no excerto selecionado os conhecimentos adquiridos em aula. O aluno deverá anexar seu texto, em formato PDF, contendo as seguintes informações: (a) dados do processo (número do processo, data de publicação da decisão e nome do magistrado julgador); (b) excerto da decisão a ser comentado. Deverá ser enviado, tempestivamente, a partir de *link* disponibilizado por e-mail logo após o início do evento.

*Consulte mais informações sobre Avaliação de Aprendizagem em:*

<http://www.trt4.jus.br/portal/portal/EscolaJudicial/eventos/Avaliacao/MenuEscolaPortletWindow?action=2>

### 3. MEDIATECA

A Escola Judicial disponibiliza, em sua EJ Virtual - acessada com *login* e senha de rede - uma *Midiateca*, que corresponde ao acervo dos vídeos produzidos a partir da filmagem das ações formativas presenciais que promove. Por meio da *Midiateca*, tendo presente a regra do art. 20, §2º, do Ato Regulamentar 03/2016 da Direção da Escola Judicial, os magistrados podem assistir determinada atividade formativa e, depois, enviar o correspondente instrumento de avaliação para a Escola Judicial, no intuito de aproveitá-la ao cumprimento de até 25% da carga horária de formação inicial ou 50% da carga horária de formação continuada. Servidores podem acessar a *Midiateca* livremente, mas não contabilizam as atividades formativas filmadas para fins de adicional de qualificação.

### 4. AVERBAÇÃO DE CURSOS EXTERNOS AO SIFMT

Os magistrados, mediante requerimento, podem averbar, na Secretaria da Escola Judicial, os certificados de conclusão, com frequência mínima de 75%, de cursos externos ao Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho – SIFMT. Dessa averbação poderá sobrevir o aproveitamento de até 8h semestrais de formação continuada, contanto que, a critério da Escola Judicial, exista compatibilidade entre o conteúdo do curso e a tabela de competências profissionais expedida pela Enamat (Resolução Enamat 18/2015). A averbação de cursos realizados no âmbito do SIFMT não sofre a limitação de 8h semestrais. O requerimento de averbação pode ser enviado por malote ou pelo e-mail [cursosei@trt4.jus.br](mailto:cursosei@trt4.jus.br). Servidores podem averbar cursos externos ao Tribunal junto à Secretaria da Gestão de Pessoas. Os cursos internos prescindem dessa averbação, sendo considerados automaticamente.

## 5. CARGA HORÁRIA MÍNIMA SEMESTRAL

Os Magistrados do Trabalho deverão frequentar atividades de formação pelo período mínimo de 30 horas-aula semestrais, se vitalícios, e 40 horas-aula semestrais, se vitaliciandos. (Resolução Enamat 09/2011)